

**A partir de 21 de maio, estará disponível o peticionamento eletrônico para a certificação de Centros de Bioequivalência e a habilitação de Centros de Equivalência Farmacêutica**

A Anvisa informa que, a partir de quinta-feira (21/5), estará disponível no Sistema Solicita o peticionamento eletrônico para processos e petições relacionados à certificação de Centros de Bioequivalência e à habilitação de Centros de Equivalência Farmacêutica.

As empresas interessadas em peticionar uma nova certificação de Centro de Bioequivalência e/ou habilitação de Centro de Equivalência Farmacêutica deverão efetuar o peticionamento de forma totalmente eletrônica. O formato também deverá ser observado em caso de nova petição secundária e de alterações pós certificação/habilitação.

Devido à mudança, eventualmente, na manhã de 21 de maio, existe a possibilidade de os assuntos de petição não estarem disponíveis tanto no sistema antigo de peticionamento quando no Solicita.

Destaca-se ainda que não haverá procedimento de migração, ou seja, todas as petições primárias e secundárias que estiverem em aberto - seja em análise, em exigência, entre outras - não entrarão no fluxo do Sistema Solicita e deverão ser finalizadas por meio do peticionamento de origem.

#### Códigos

Confira abaixo a lista dos códigos de assuntos a serem disponibilizados no Solicita:

<a href="#">1717</a>	CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA - MEDICAMENTOS, para cada Estabelecimento ou Etapa do Estudo realizada pelos Centros de Biodisponibilidade/Bioequivalência no PAÍS e MERCOSUL
<a href="#">1718</a>	CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA - MEDICAMENTOS, para cada Estabelecimento ou Etapa do Estudo realizada pelos Centros de Biodisponibilidade/Bioequivalência em OUTROS PAÍSES
<a href="#">1786</a>	CERTIFICAÇÃO SECUNDÁRIA DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA - MEDICAMENTOS, para cada Estabelecimento ou Etapa do Estudo realizada pelos Centros de Biodisponibilidade/Bioequivalência, no PAÍS e MERCOSUL
<a href="#">1787</a>	CERTIFICAÇÃO SECUNDÁRIA DE BOAS PRÁTICAS DE BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA - MEDICAMENTOS, para cada Estabelecimento ou Etapa do Estudo realizada pelos Centros de Biodisponibilidade/Bioequivalência, em OUTROS PAÍSES
<a href="#">10915</a>	CETER - Desistência de petição/processo a pedido
<a href="#">11298</a>	Alteração de dados cadastrais, responsáveis técnicos ou demais solicitações pós certificação para Centros de Biodisponibilidade/Bioequivalência- MEDICAMENTOS
<a href="#">11299</a>	Alteração inclusão ou exclusão de unidade pós

	certificação para Centros de Biodisponibilidade/Bioequivalência-MEDICAMENTOS
11516	CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA - MEDICAMENTOS - Aditamento
10118	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA - Aditamento
<a href="#">10122</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA - Cancelamento do Credenciamento do Centro - a pedido
<a href="#">10573</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Habilitação de Centro de Equivalência Farmacêutica
<a href="#">10574</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Renovação da Habilitação de Centro de Equivalência Farmacêutica
<a href="#">10575</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Alteração de Razão Social ou do Número do CNPJ
<a href="#">10576</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Alteração de Local
<a href="#">10577</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Alteração de Responsável Técnico ou Responsável Técnico Substituto
<a href="#">10578</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Alteração de Dados Cadastrais
<a href="#">10579</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Alteração de Responsável da Qualidade ou de Responsável da Qualidade Substituto
<a href="#">10580</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Inclusão de Escopo
<a href="#">10581</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Inclusão de Ensaio
<a href="#">10582</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Exclusão de Ensaio
<a href="#">10583</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Exclusão de Escopo
<a href="#">10585</a>	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Terceirização de Ensaio com Laboratório não Habilitado pela Anvisa
11515	CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA - Inclusão, exclusão, alteração e atualização semestral da Lista de equipamentos

**Fonte:** ANVISA, em 18.05.2020